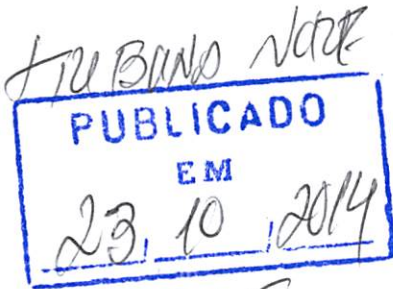




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

**LEI Nº 464/2014**



PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 042/2009, QUE SE REFERE AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO DENOMINADO 'PEDREIRO'.

AD. C15  
ED. 7.11E

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, Senhor **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado o vencimento do cargo efetivo denominado "PEDREIRO", mantendo-se a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e as atribuições e funções constante na Lei Municipal nº 042/2009, que "*Institui novo Plano de Cargos e Salários para os servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra*".

**Art. 2º** - A Tabela Salarial aplicável ao cargo efetivo denominado "PEDREIRO", é aquela constante e definida no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 22 de outubro de 2014.

  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

**ANEXO I - TABELA SALARIAL: PEDREIRO**

0	R\$ 1.500,00
1	R\$ 1.515,30
2	R\$ 1.530,76
3	R\$ 1.546,37
4	R\$ 1.562,14
5	R\$ 1.578,08
6	R\$ 1.594,17
7	R\$ 1.610,43
8	R\$ 1.626,86
9	R\$ 1.643,45
10	R\$ 1.660,22
11	R\$ 1.677,15
12	R\$ 1.694,26
13	R\$ 1.711,54
14	R\$ 1.729,00
15	R\$ 1.746,63
16	R\$ 1.764,45
17	R\$ 1.782,45
18	R\$ 1.800,63
19	R\$ 1.818,99
20	R\$ 1.837,55
21	R\$ 1.856,29
22	R\$ 1.875,22
23	R\$ 1.894,35
24	R\$ 1.913,67
25	R\$ 1.933,19
26	R\$ 1.952,91
27	R\$ 1.972,83
28	R\$ 1.992,95
29	R\$ 2.013,28
30	R\$ 2.033,82
31	R\$ 2.054,56
32	R\$ 2.075,52
33	R\$ 2.096,69
34	R\$ 2.118,08
35	R\$ 2.139,68

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 22 de outubro de 2.014.

  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra